



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.409 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 008/97-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Estabilização e Restauração de Prédios Localizados na Área Tombada pelo Governo do Maranhão "SOS - Sobrado".

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE no uso de suas atribuições legais,

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Estabilização e Restauração de Prédios localizados na área tombada pelo Governo do Maranhão - "SOS - Sobrado".

Art. 2º - O financiamento do Projeto ficará condicionado aos órgãos que apresentarem propostas de parcerias com a UEMA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 03 de fevereiro de 1997.

Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente